

Expediente nº 20.27.0229.0003571/2026-84

PORTARIA Nº 2946/2026
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde de pessoa da própria família, à servidora efetiva.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à servidora Thissiane Matos Batista Almeida, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde de pessoa da própria família, no período de 30 de agosto a 08 de setembro de 2026, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 30 de agosto a 08 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente nº 20.27.0229.0003571/2026-84

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **10/09/2026 08:27:19**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003571/2026-84**